



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 093/2021.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.*

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o feriado de 28 de outubro de 2021, que corresponde ao dia do servidor público e o feriado de 02 de novembro de 2021 que corresponde ao dia dos finados,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana o dia 29 de outubro e o dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara –  
**(ORIGINAL ASSINADO)**